



CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-N, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela Lei nº 609/2011.

## CONVOCATÓRIA

### 90ª Sessão Plenária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 90ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **19 de Fevereiro de 2015**, às **14:00**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

**EXPEDIENTE:** Aprovação das Atas 88ª e 89ª referente à Plenária Ordinária respectivamente, considerando possíveis destaques.

#### ORDEM DO DIA:

Informes.

1. Substituição da Ex-conselheira Governamental Adriana de Fátima Bravim na Mesa Diretora.
2. Aprovação da Minuta do Regimento da V CESAN: (14:00 – 15:00).
  - 2.1. Apresentação (Leitura corrida e inscrição dos destaques) GT – Regimento (Conselheira Carolina Iris Cardoso Rocha Passos);
  - 2.2. Apresentação dos destaques e discussão;
  - 2.3. Encaminhamentos.
3. Intervenção do Secretário de Estado da Casa Civil, Paulo Roberto Ferreira e discussão. (15:00 – 15:30).
4. Posicionamento da Plenária sobre a proposta de mudança da Sede do CONSEA-ES (15:30 – 16:30).
5. Apresentação da Minuta de Portaria sobre o PAA (16:30 – 17:30).
  - 5.1. Apresentações (Leitura corrida e inscrição dos destaques) - (Conselheira Maria Geralda do Carmo Lima);
  - 5.2. Apresentações dos destaques e discussão;
  - 5.3. Encaminhamentos.
6. Encerramento.

  
Pedro Makumbundu Kitoko  
Presidente do CONSEA/ES

#### ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais para que possamos obter quórum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art.10. § 1º: "O quórum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples (50% dos membros titulares ou respectivos suplentes). Não sendo constatado quórum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quórum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes".

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito, via FAX: 3227-4811, através do seu suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 ATA DA 90ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA  
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Aos  
3 dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às 14h00, reuniram-se na Sala de  
4 Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros **a) representantes**  
5 **governamentais:** Paula Cristina Rocha da Silva Viana – Titular/ SEADH; Valter Gualberto  
6 de Miranda – Suplente/ SEDU; Marilene Rodrigues Cristo – Suplente / CAISAN-ES. **b)**  
7 **representantes da sociedade civil:** Alcemi Almeida de Barros – Titular/ GESAN; Carolina  
8 Iris Cardoso Rocha Passos – Titular / CRN 4; Daniela Meirelles Dias de Carvalho –  
9 Suplente/ FASE-ES; Fábio Rosa Lucas – Titular/ MPA; Laydiane Silote Barbosa – Titular/  
10 ANEES; Leonardo Alberto Lares – Suplente / MORMOS; Luiza Pinto – Suplente /  
11 ACELES; Marcela Lorenção - Titular/ SERDEL; Maria da Penha Gaspar Pereira –  
12 Suplente/Instituto Elimu; Maria Geralda do Carmo Lima – Titular/ CONSERMAES; Maria  
13 Luiza Aparecida Gomes Barbosa – Titular/ PC-ES; Pedro Henrique Gomide Lucci –  
14 Titular/GEQA; Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ ACELES; Priscila Cruz dos Santos -  
15 Suplente/ MNDH-ES/ CDDH; Sâmela Ferreira da Silva – Suplente/GESAN; Vanilza da  
16 Penha Muller de Paula – Titular/ SESC; **d) Sendo justificada a ausência dos seguintes**  
17 **(as) conselheiros (as):** Almira Cola – Titular/ SETOP; Vicente de Paulo Costa Pereira –  
18 Titular/ IJSN; Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/ UVV; Eduardo Boarato Gonçalves –  
19 Suplente / SESC; Rogério Carlos Orsi – Fórum Estadual de Cultura Popular e  
20 Comunidades Tradicionais; Wallace da Conceição – Titular/Coodenação Estadual  
21 Quilombola do Espírito Santo; **Pauta: 1 – Substituição da ex-conselheira**  
22 **Governamental Adriana de Fátima Bravim na Mesa Diretora. 2- Aprovação da**  
23 **Minuta do Regimento da V CESAN; 2.1- Apresentação (Leitura corrida e inscrição**  
24 **dos destaques); 2.2 – Apresentação dos destaques e discussão. 2.3-**  
25 **Encaminhamentos. 3 – Intervenção do Secretário de Estado da Casa Civil, Paulo**  
26 **Roberto Ferreira e discussão. 4 – Posicionamento da Plenária sobre a proposta de**  
27 **mudança da Sede do CONSEA-ES. 5 – Apresentação da Minuta de Portaria sobre o**  
28 **PAA. 5.1 – Apresentações (Leitura corrida e inscrição dos destaques); 5.2 –**  
29 **Apresentação dos destaques e discussão; 5.3 – Encaminhamentos. 6-**  
30 **Encerramento. O Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e**  
31 **Nutricional/CONSEA-ES colocou a pauta para apreciação e aprovação dos**  
32 **conselheiros. A Conselheira Paula Cristina Rocha da Silva Viana sugeriu a retirada da**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

33 pauta do ponto cinco, Minuta de Portaria sobre o PAA, em virtude da ausência da  
34 Responsável Técnica Mariana Gomes Bourguignon, que melhor domina a matéria  
35 dentro da Gerência de SAN/SEADH, proponente da mesma. O Conselheiro Alcemi  
36 Almeida de Barros sugeriu que a Minuta fosse minimamente apresentada. Em  
37 votação os conselheiros se mostraram favoráveis a manutenção do referido ponto de  
38 pauta. **Primeiro ponto de pauta: substituição da ex-conselheira Governamental**  
39 **Adriana de Fátima Bravim na Mesa Diretora.** O Presidente informou à Plenária que a  
40 ex-Conselheira Adriana Bravim deixou de integrar a Secretaria Estadual de  
41 Saúde/SESA. Com a sua saída, a vaga deixada na Mesa Diretora precisa ser  
42 preenchida. A Conselheira Paula Cristina Rocha da Silva Viana sugeriu que a matéria  
43 seja debatida posteriormente, posto que só havia dois representantes governamentais  
44 presentes. **Encaminhamento:** Adiamento do ponto de pauta. **Segundo ponto de**  
45 **pauta: Aprovação da Minuta do Regimento da V CESAN. 2.1- Apresentação**  
46 **(Leitura corrida e inscrição dos destaques); 2.2 – Apresentação dos destaques e**  
47 **discussão. 2.3- Encaminhamentos.** O Presidente apresentou aos conselheiros a  
48 referida Minuta apresentada pela Subcomissão de Conteúdo e Metodologia. Ele  
49 esclareceu o fato de que os Povos e Comunidades Tradicionais estão com poucos  
50 representantes. No entanto, a Equipe de apoio que tinha 12 integrantes acabou sendo  
51 beneficiada com mais 6. A sugestão do Presidente foi de não aumentar o número de  
52 integrantes da equipe técnica, aproveitando as 6 vagas adicionais para aumentar o  
53 número de representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais. A proposta foi  
54 aprovada por unanimidade. Em seguida a Conselheira Paula Cristina Rocha da Silva  
55 Viana sugeriu que o número total de participantes seja arredondado a 350 esta proposta  
56 foi também aprovada por unanimidade. **Proposta aprovada por unanimidade. 3 –**  
57 **Intervenção do Sub-Secretário de Estado da Casa Civil, Roberto Ribeiro Carneiro,**  
58 **representando o Secretário Paulo Roberto Ferreira e discussão.** Feito o histórico  
59 sobre o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional/SISAN e sua estruturação no  
60 Estado do Espírito Santo pelo Presidente, o mesmo passou a palavra ao Subsecretário  
61 Roberto Ribeiro Carneiro que justificou a ausência do Secretário. Informou que o mesmo  
62 tomou conhecimento da legislação do SISAN e considerou sua real importância bem  
63 como o funcionamento de suas instâncias. Solicitou que o CONSEA-ES agendasse uma



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

64 reunião com a Deputada Eliana Dadalto para que ela possa participar nesta discussão  
65 tendo em vista seu envolvimento com a reformulação interna. Ele informou que o  
66 processo de reintegração da servidora da CAISAN-ES Marilene Rodrigues Cristo se  
67 encontra no gabinete do Governador. Colocou que a Casa Civil está estudando a  
68 possibilidade de transferir a CAISAN-ES para a SEADH. Ao abrir o debate, o Presidente  
69 colocou que a possível transferência da CAISAN-ES é um retrocesso. Os conselheiros  
70 fizeram coro com o Presidente e pediram por unanimidade a reintegração da Servidora  
71 Marilene Rodrigues Cristo. Desta forma, o Subsecretário se comprometeu a: 1-  
72 Repassar ao Secretário a necessidade de diálogo com os Secretários das pastas afetas  
73 a Segurança Alimentar e Nutricional afim de chamar a responsabilidade dos mesmos  
74 quanto a participação de seus representantes no Conselho. 2- Comunicar o  
75 posicionamento do CONSEA-ES a favor da permanência da CAISAN-ES na Casa Civil.  
76 3- A reintegração da Coordenadora da ex-secretária executiva da CAISAN-ES, Marilene  
77 Rodrigues Cristo. **4 – Posicionamento da Plenária sobre a proposta de mudança da**  
78 **Sede do CONSEA-ES.** O Presidente informou que a Secretária de Assistência Social e  
79 Direitos Humanos Sueli Vidigal realizou uma reunião com os Presidentes dos Conselhos  
80 para formalizar a proposta de mudança da sede dos Conselhos, o que implicaria a saída  
81 do CONSEA-ES e outros Conselhos na Casa dos Conselhos/SEADH para outro local.  
82 Nesta proposta alguns Conselhos poderão ficar na casa dos Direitos e um ou dois no  
83 Prédio da Secretaria. Ficou acordado que os presidentes iriam consultar os conselheiros  
84 e dar retorno a ela. O Assessor Especial da SEADH, Pedro Paulo Nunes, esclareceu  
85 que o Governo está a enfrentar dificuldades financeiras. Durante o debate, por  
86 unanimidade, a Plenária se posicionou contrária a proposta. **5 – Apresentação da**  
87 **Minuta de Portaria sobre o PAA. 5.1 – Apresentações (Leitura corrida e inscrição**  
88 **dos destaques); 5.2 – Apresentação dos destaques e discussão; 5.3 –**  
89 **Encaminhamentos.** O Presidente em virtude do avançar do tempo solicitou que o  
90 ponto fosse adiado para a próxima Plenária dia 19 de março de 2015. **6- Encerramento.**  
91 Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 18:35, e eu, Jussara  
92 Cadete Miranda, Secretária Executiva, redigi a presente ata que depois de apreciada e  
93 aprovada será por mim e pelos presentes assinada. Vitória, 20 de fevereiro de 2015.

94  
95

3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).


96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142

  
Pedro Makumbundu Kitoko

Presidente


  
Jussara Cadete Miranda

Secretária Executiva

  
**Jussara Cadete Miranda**  
Secretário Executivo do CONSEA  
Nº Funcional: 3422771  
SEADH

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL**

**SEADH** Titular Paula Cristina Rocha da Silva Viana

  
\_\_\_\_\_

**SEADH** Suplente Marildes Gomes da Silva

Não se aplica  
\_\_\_\_\_

**SESA** Titular Livia Welter Mannato

Não se aplica  
\_\_\_\_\_

**SESA** Suplente

Não se aplica  
\_\_\_\_\_

**SEDU** Titular Maria Meneguelli Tanure

Não se aplica  
\_\_\_\_\_

**SEDU** Suplente Valter Gualberto de Miranda

  
\_\_\_\_\_

**SEAMA** Titular Pedro Murilo Silva de Andrade

Não se aplica  
\_\_\_\_\_

**SEAMA** Suplente Luiz Gonzaga Pimentel Fraga

Não se aplica  
\_\_\_\_\_

**SEDES** Titular Marg Margareth de Lima

Não se aplica  
\_\_\_\_\_

**SEDES** Suplente Tathiana Alves Bersani

Não se aplica  
\_\_\_\_\_

**SETUR** Alexandre de Oliveira Fraga

Não se aplica  
\_\_\_\_\_









GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

143	Titular		
144			
145	<b>SETUR</b>	Marco Antônio Grillo	<u>Não se aplica</u>
146	Suplente		
147			
148	<b>SEDURB</b>		<u>Não se aplica</u>
149	Titular		
150			
151	<b>SEDURB</b>	Francisco Diomar Forza	<u>Não se aplica</u>
152	Suplente		
153			
154	<b>SETOP</b>	Almira Cola	<u>Não se aplica</u>
155	Titular		
156			
157	<b>SETOP</b>	Alice Carreiro Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
158	Suplente		
159			
160	<b>SEAG</b>	Decimar Schultz	<u>Não se aplica</u>
161	Titular		
162			
163	<b>SEAG</b>	Clésio Antônio Brandão	<u>Não se aplica</u>
164	Suplente		
165			
166	<b>SEP</b>	Juliani Nunes Campos	<u>Não se aplica</u>
167	Titular		
168	<b>SEP</b>	Bruno Bitti Carrareto	<u>Não se aplica</u>
169	Suplente		
170			
171	<b>SECTTI</b>	Silvio Foletto	<u>Não se aplica</u>
172	Titular		
173			
174	<b>SECTTI</b>	Mário Broetto	<u>Não se aplica</u>
175	Suplente		
176			
177	<b>CAISAN</b>	Leonor Araújo	<u>Não se aplica</u>
178			
179	<b>CAISAN</b>	Marilene Rodrigues Cristo	<u>Não se aplica</u>
180			
181			
182	<b>IJSN</b>	Vicente de Paulo Costa Pereira	<u>Não se aplica</u>
183	Titular		
184			
185	<b>INCAPER</b>	Monique Lopes Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
186	Suplente		
187			
188			

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA**

189			
190			
191			
192			
193	<b>Universidade Vila Velha - UVV</b>	Marcelo Eliseu Sipioni	<u>Não se aplica</u>
194	Titular		
195			
196	<b>Universidade Vila Velha - UVV</b>	Maria Helena Barbosa Alves	<u>Não se aplica</u>
197	Suplente		
198			



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

199	<b>Grupo de Estudo em SAN</b>	Alcemi Almeida de Barros	
200	<b>Prof. Pedro Kitoko” - GESAN</b>		
201	Titular		
202			
203	<b>Grupo de Estudo em SAN</b>	Sâmela Ferreira da Silva	
204	<b>Prof. Pedro Kitoko” - GESAN</b>		
205	Suplente		
206			
207	<b>Associação CHÃO VIVO</b>	Arildo Sebastião Silva	
208	Titular		
209			
210	<b>Instituto ELIMU Prof.</b>	Maria da Penha Gaspar Pereira	
211	<b>Cleber Maciel</b>		
212	Suplente		
213			
214			

**CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS**

215			
216			
217	<b>Associação de Nutricionistas do</b>	Laydiane Silote Barbosa	
218	<b>ES – ANEES</b>		
219	Titular		
220			
221	<b>Associação de Nutricionistas do</b>	Gláucia Figueiredo Justo	
222	<b>ES – ANEES</b>		
223	Suplente		
224			
225	<b>Conselho Regional de</b>	Carolina Iris Cardoso Rocha Passos	
226	<b>Nutricionistas 4ª Região – CRN 4</b>		
227	Titular		
228	<b>Conselho Regional de</b>	Janete Pereira Nogueira	
229	<b>Nutricionistas 4ª Região – CRN 4</b>		
230	Suplente		
231			
232	<b>Conselho Regional de</b>	Marcus de Freitas Ferreira	
233	<b>Medicina Veterinária/ES CRMVES</b>		
234	Titular		
235			
236	<b>Conselho Regional de</b>	Marcus Alexandre Vaillant	
237	<b>Medicina Veterinária/ES CRMVES</b>		
238	Suplente		
239			
240	<b>Grupo Cultural Afro- Kisile</b>	Rosa Maria Nascimento Miranda	
241	Titular		
242			
243	<b>Grupo Cultural Afro- Kisile</b>	Edith Coelho Elias	
244	Suplente		
245			
246	<b>Associação Indígena Tupiniquim</b>	Deusdeia de Souza Pego	
247	<b>Guarani / AITG</b>		
248	Titular		
249			
250	<b>Associação Indígena</b>	Alex Sandro dos Santos Sezenando	
251	<b>Tupiniquim Guarani / AITG</b>		
252	Suplente		
253			
254	<b>Associação Indígena</b>	Marcelo Oliveira da Silva	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

255	<b>Guarani / AIG</b>		
256	Titular		
257			
258	<b>Movimento Nacional dos Direitos Humanos-ES</b>	José Pereira Ribeiro	<u>Não se aplica</u>
259	<b>MNDH/ES Centro de Defesa dos Direitos Humanos/CDDH</b>		
260	Suplente		
261			
262			
263			
264	<b>TRABALHADORES URBANOS E RURAIS</b>		
265			
266	<b>Federação dos Trabalhadores na Agricultura</b>	Paulo de Tarso Caralo	<u>Não se aplica</u>
267	<b>Do Estado do ES- FETAES</b>		
268	Titular		
269			
270	<b>Federação dos Trabalhadores na Agricultura</b>	Reginaldo Armelao	<u>Não se aplica</u>
271	<b>Do Estado do ES- FETAES</b>		
272	Suplente		
273			
274	<b>Sindicato dos Nutricionistas no Estado do</b>	Antonia Maria de Mori Cezario	<u>Não se aplica</u>
275	<b>ES – SINDINUTRI/ES</b>		
276	Titular		
277			
278	<b>Sindicato dos Nutricionistas no Estado do</b>	Gabriela Cabral Barboza	<u>Não se aplica</u>
279	<b>ES – SINDINUTRI/ES</b>		
280	Suplente		
281			
282			
283	<b>COMÉRCIO E INDÚSTRIAS</b>		
284			
285	<b>Federação do Comércio do</b>	Vanilza Penha Muller	_____
286	<b>Estado do ES – FECOMÉRCIO</b>		
287	Titular		
288			
289	<b>Federação do Comércio do</b>	Eduardo Boarato Gonçalves	<u>Não se aplica</u>
290	<b>Estado do ES – FECOMÉRCIO</b>		
291	Suplente		
292			
293	<b>Serviço e Conservação LTDA/SERDEL</b>	Marcela Lorenção	<u>Não se aplica</u>
294	Titular		
295			
296	<b>Serviço e Conservação LTDA/SERDEL</b>	Carla da Silva Rabelo Belo	<u>Não se aplica</u>
297	Suplente		
298			
299	<b>Federação das Associações de Pescadores</b>	Manoel Bueno dos Santos	<u>Não se aplica</u>
300	<b>Profissionais, artesanais e aqüicultores do ES/FAPES</b>		
301	Titular		
302			
303	<b>Federação das Associações de Pescadores</b>	Maria de Lourdes Leppaus Dias	<u>Não se aplica</u>
304	<b>Profissionais, artesanais e aqüicultores do ES/FAPES</b>		
305	Suplente		
306			
307	<b>Pastoral da Criança – PC/ES</b>	Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa	_____
308	Titular		
309			
310	<b>Pastoral da Criança – PC/ES</b>	Marilia de Oliveira Boynard	<u>Não se aplica</u>
311	Suplente		
312			
313	<b>Conselho Sacerdotal das Religiões de</b>	Maria Geralda do Carmo Lima	_____
314	<b>Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES</b>		
315	Titular		
316			





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

317 Conselho Sacerdotal das Religiões de Geraldo Pereira Rocha Não se aplica  
318 Matrizes Africanas e Amoríndia do ES- CONSERMAES  
319 Suplente

321 Agência Adventista de Desenvolvimento Paula Santos Braga Não se aplica  
322 E Recursos Assistenciais / ADRA  
323 Titular

324 Igreja de Jesus Cristo dos Santos Leonardo Alberto Lares \_\_\_\_\_  
325 Dos últimos dias / MORMOS  
326  
327 Suplente

331 **MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS**

332  
333  
334 Federação das Associações de Moradores Marcos dos Santos Não se aplica  
335 E Movimentos Populares do ES - FAMOPES  
336 Titular

337 Federação das Associações de Moradores Edilza Maria da Silva Felipini Não se aplica  
338 E Movimentos Populares do ES - FAMOPES  
339 Suplente

341 Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA Fábio Rosa Lucas \_\_\_\_\_  
342 ES/ACELES  
343 Titular

344 Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA Mario Lucio Cordeiro Não se aplica  
345 ES/ACELES  
346 Suplente

347 Centro Acadêmico Livre Nutrição/ CALNUTRI Sophia Rosa Benedito Não se aplica  
348 Titular

349 Fórum Estadual de Cultura Popular e Rogério Carlos Orsi Portugal Não se aplica  
350 Comunidades Tradicionais  
351 Suplente

352 **ENTIDADES LIGADAS A PESSOAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS**

353 Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES Pedro Makumbundu Kitoko \_\_\_\_\_  
354 Titular

355 Associação de Celíacos do Espírito Santo/ACELES Luiza Pinto \_\_\_\_\_  
356 Suplente

357 **ENTIDADES LIGADAS A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ALIMENTAR**

358  
359  
360 Associação dos Falcêmicos do Rosângela Pinheiro dos Santos Jasper Não se aplica  
361 Espírito Santo/AFES  
362 Titular

363 Associação dos Falcêmicos do Marciely Rocha Motta Não se aplica  
364 Espírito Santo/AFES  
365 Suplente



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402

**Comissão Estadual Quilombola Do Espírito Santo** Wallace da Conceição  
Titular

*Não se aplica*

**Comissão Estadual Quilombola Do Espírito Santo** Arilson Ventura  
Suplente

*Não se aplica*

**FÓRUM DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESPÍRITO SANTO/FOSAN-ES**

**Grupo de Estudo da Questão Alimentação/ GEQA** Pedro Henrique Gomide Lucci \_\_\_\_\_  
Titular

**Federação da Assistência Social E Educacional/ FASE-ES** Daniela Meirelles Dias de Carvalho \_\_\_\_\_  
Suplente